

## AVISO AO MERCADO

da

### OFERTA PÚBLICA DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

#### ETA PRIVATE EQUITY HOLDING VII S.A.

Companhia Fechada

CNPJ nº 56.950.951/0001-86

Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, 8º andar, conjunto 81, sala C, Torre Norte, Edifício Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi, CEP 04.538-133  
São Paulo - SP

no montante total de

**R\$243.100.000,00**

(duzentos e quarenta e três milhões e cem mil reais)

**CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS: BREPEHNCM004**

A **ETA PRIVATE EQUITY HOLDING VII S.A.**, sociedade anônima fechada, em fase pré-operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.477, 8º andar, conjunto 81, sala C, Torre Norte, Edifício Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 56.950.951/0001-86, com NIRE sob o nº 35300644948 na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("Emitente"), em conjunto com **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 33.817.677/0001-76 ("Banco ABC" ou "Coordenador Líder") vêm a público, por meio deste aviso ao mercado ("Aviso ao Mercado"), **COMUNICAR**, nos termos do Art. 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), que foi apresentado, à CVM, o requerimento de registro automático da oferta pública de distribuição de 243.100 (duzentos e quarenta e três mil e cem) notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real, da 1ª (primeira) emissão da Emitente ("Notas Comerciais", "Emissão" e "Oferta", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão, o montante total de R\$ 243.100.000,00 (duzentos e quarenta e três milhões e cem mil reais), nos termos do Art. 26, inciso X, e do Art. 27, ambos da Resolução CVM 160, conforme convencionado por meio do "Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, para Distribuição Pública sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da ETA Private Equity Holding VII S.A.", celebrado em 20 de setembro de 2024, entre a Emitente e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário" e "Termo de Emissão", respectivamente), sendo certo que, a partir da presente data, a Oferta encontra-se a mercado. Não será admitida a distribuição parcial das Notas Comerciais. A Oferta será destinada, exclusivamente, a Investidores Profissionais (conforme definidos no Termo de Emissão), não havendo reservas antecipadas nem fixação de lotes máximos ou mínimos.

Nos termos do artigo 84, da Resolução CVM 160, a negociação em mercados regulamentados das Notas Comerciais somente pode ser realizada entre investidores qualificados, cessando tal restrição a partir da data em que, cumulativamente: **(i)** a Emitente se tornar operacional; **(ii)** tenham decorrido 18 (dezoito) meses seguintes ao encerramento da oferta pública inicial; e **(iii)** tenham decorrido 18 (dezoito) meses da admissão à negociação do valor mobiliário em bolsa de valores.

As Notas Comerciais serão garantidas por Cessão Fiduciária (conforme definido no Termo de Emissão) sobre determinados direitos creditórios, nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos

*Creditórios e Outras Avenças*”, a ser celebrado entre a Emitente, na qualidade de fiduciante, e o Agente Fiduciário, na qualidade de fiduciário.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no Termo de Emissão.

## 1. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PERANTE A CVM

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta de valores mobiliários representativos de dívida de emissor não registrado na CVM (“*dívida de emissor não registrado*”), destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos do Art. 25 e do Art. 26, inciso X, da Resolução CVM 160. A Oferta não foi submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

Foi protocolada a Oferta perante a CVM em 24 de setembro de 2024.

## 2. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup> <sup>(3)</sup>
1.	Apresentação de formulário eletrônico de protocolo da Oferta à CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado	24/09/2024
2.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início	27/09/2024
3.	Data Estimada de Liquidação da Oferta	30/09/2024
4.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias da data de divulgação o Anúncio de Início

(1) Todas as datas acima indicadas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emitente e do Coordenador Líder. Nos termos do Art. 67, §2º, da Resolução CVM 160, a modificação do cronograma de distribuição não depende de prévia aprovação da CVM. No entanto, qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada, à CVM, e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no Art. 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos Arts. 68 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Este Aviso ao Mercado, o Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento, bem como quaisquer outros anúncios referentes à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do Art. 13 da Resolução CVM 160.

(3) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na página da rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emitente e do Coordenador Líder, nos termos previstos no Art. 13 da Resolução CVM 160.

## 3. DISPENSA DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Foi dispensada divulgação de prospecto e da lâmina da Oferta para a realização desta Oferta, tendo em vista que o público-alvo da Oferta é composto, exclusivamente, por Investidores Profissionais, conforme previsto no Art. 9º, inciso I e no Art. 23, §1º da Resolução CVM 160.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E AS NOTAS COMERCIAIS PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMITENTE, O COORDENADOR LÍDER E/OU COM A CVM.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO ESTE AVISO AO MERCADO.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA, EXCLUSIVAMENTE, A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ART. 26, INCISO X E DO ART. 27 DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160 E QUE A EMITENTE ENCONTRA-SE EM FASE PRÉ-OPERACIONAL, AS NOTAS COMERCIAIS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ART. 84 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO, DIRETA OU INDIRETA, DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ART. 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS NOTAS COMERCIAIS A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**A OFERTA NÃO CONTA COM RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO (RATING) DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS, DE FORMA QUE A PRESENTE OFERTA NÃO FOI OBJETO DE ANÁLISE POR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO, O SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".**

A data deste Aviso ao Mercado é 24 de setembro de 2024.



**COORDENADOR LÍDER**

